

**DECRETO Nº 5.437, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre cancelamento de guia de ITBI lançado em desfavor de José Roberto Garcia e dá outras providências”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a sentença judicial exarada nos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 1002423-93.2019.8.26.0439 para anulação de débito Fiscal inscrito em Dívida Ativa municipal lançado em desfavor de José Roberto Garcia, relativo ao lançamento da guia de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, que originou a execução fiscal nº 150478-48.2018.8.26.0439;

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica cancelado “ex-officio”, o débito referente ao ITBI oriundo do lançamento 0, parcela 1, do exercício financeiro de 2016, inscrição cadastral nº 906301, inscrito em desfavor de José Roberto Garcia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de julho de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

